



GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA

TERMO ADITIVO DE CONTRATO
TERCEIRO ADITAMENTOCONTRATO nº 11/2022
PROCESSO nº 15/2022 - PP nº 04/2022

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE VIDEOMONITORAMENTO ATRAVÉS DE COLETA, TRANSMISSÃO E PROCESSAMENTO IMAGENS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, TREINAMENTO, MANUTENÇÃO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS, SUPORTE TÉCNICO E LICENÇAS, PARA A GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA – GAMA"

CONTRATADA: MULTIWAY COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

Finalidade: Aditar o contrato por doze meses

Assinatura: 21/10/2025

Vigência: 27/10/2025 a 26/10/2026

Valor: R\$ 525.300,84

23 de outubro de 2025

MARCO AURÉLIO DA SILVA
DIRETOR-COMANDANTE

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

UNIDADE DE TRANSPORTES E SISTEMA VIÁRIO

SETOR DE MULTAS

A Autoridade de Trânsito deste Município, no uso de suas atribuições previstas na Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (CTB) nos artigos 281 e 282, notifica os proprietários e/ou condutores dos veículos constantes da relação em anexo, sobre a autuação efetuada por infração de trânsito, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT), devolveram as respectivas notificações a este remetente, por não ter localizado os proprietários dos veículos, queira por ausência, mudança de endereço, desconhecido no local, endereço insuficiente, entre outros, concedendo-lhes, caso queiram, conforme o prazo desta publicação, para a identificação de condutor e/ou a interpor Defesa de Autuação, que deverão ser protocolados no site www.americana.sp.gov.br. Prazo para Interposição de Defesa de Autuação e Identificação do Condutor Infrator: 07/11/2025

Placa	Nº do Auto	Data Infração	Infração
EMM1970	E010510036	31/08/2025	745-5 0

A Autoridade de Trânsito deste Município, no uso de suas atribuições previstas na Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (CTB) nos artigos 281 e 282, notifica os proprietários e/ou condutores dos veículos constantes da relação em anexo, sobre a autuação efetuada por infração de trânsito, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT), devolveram as respectivas notificações a este remetente, por não ter localizado os proprietários dos veículos, queira por ausência, mudança de endereço, desconhecido no local, endereço insuficiente, entre outros, concedendo-lhes, caso queiram, conforme o prazo desta publicação, para a identificação de condutor e/ou a interpor Defesa de Autuação, que deverão ser protocolados no site www.americana.sp.gov.br. Prazo para Interposição de Defesa de Autuação e Identificação do Condutor Infrator: 07/11/2025

Placa	Nº do Auto	Data Infração	Infração
SWA3G04	E010508194	24/08/2025	745-5 0

Americana, 23 de outubro de 2025

ENGº MARCELO MAIA GIONGO
AUTORIDADE DE TRÂNSITO